



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhores (a) Jadir José Kovaleski (Prefeito Municipal), e Maria Colussi Lopes dos Santos (Vice-Prefeita) referentes ao exercício do ano de 2022, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000028-02.00/22-6.

Parágrafo único: O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Comissões - Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 12 de novembro de 2024.

Vereador Pedro Lopes da Silva
Presidente

Vereador Laury Ribeiro
Relator

Vereadora Juliane Garlet
Membro

Registre-se e publique-se
Na data supra

